DECRETO nº 084/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.325,93 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
1.040 – Pavimentação de Vias Urbanas – Conv. M. Cidades
4.4.2.0.93.00.01.00.00 Restituição de Conv. Transf. Receb.da União. 1.325,93

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit financeiro relativo ao recurso 2350 – Conv. MINISTÉRIO CIDADES.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 30 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de junho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.